



## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA ART. 346 DO REGIMENTO INTERNO COM A FINALIDADE DE EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO INSTITUINDO O PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Sala da Comissão Especial do Plano Diretor, às dezoito horas, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, nos termos do Precedente Regimental nº 43, realizou a primeira chamada para verificação do quorum para a décima segunda reunião da Comissão Especial de que trata art. 346 do Regimento Interno, com a finalidade de emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 25/2001, que “Dispõe sobre a Política Urbana do Município, instituindo o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro”, sendo constatada a falta de quorum. Às dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, realizou a segunda e última chamada, estando presentes os Vereadores Aspásia Camargo, Chiquinho Brazão, Dr. Carlos Eduardo, Jorge Braz, Jorge Pereira, Lucinha, Renato Moura, Roberto Monteiro e Rosa Fernandes, constatada, então a existência de quorum para a realização da reunião. Abertos os trabalhos, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, relatou o andamento dos trabalhos técnicos da equipe de apoio, destacando os principais temas que estão em fase final de análise, e cuja conclusão se concretizará em documentos que serão entregues aos membros, para orientação das discussões e do parecer a ser futuramente elaborado. Em seguida, concedeu a palavra à Senhora Vereadora Rosa Fernandes, que mostrou-se preocupada com o cronograma das atividades da Comissão, tendo em vista que deverão ser enfrentadas outras votações importantes, como a da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual. A Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, lembrou que o cronograma macro já foi definido anteriormente, sendo que, até o final de agosto, devem ser recebidas as propostas do Poder Executivo quanto às alterações para o Substitutivo nº 3, durante setembro seriam realizadas audiências públicas, no início de outubro seria aberto prazo para recebimento de emendas e sugestões, e até o início de novembro seria o prazo para elaboração do parecer; finalmente, a votação ocorreria em novembro. A Senhora Vereadora Lucinha ressaltou sua preocupação com a votação do PPA, cujo prazo limite para encaminhamento pelo Poder Executivo é trinta e um de agosto. A Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, destacou que o Plano Diretor só terá efetividade se estiver articulado com as ações previstas no PPA e nos Orçamentos, e complementado pelas ações e legislações que devem ser estabelecidas em seguida, em especial a Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo e Código de Obras; lembrou que o Plano Diretor anterior permaneceu incompleto, e que é necessário garantir que estas medidas sejam votadas em prazo adequado. A Senhora Vereadora Rosa Fernandes ressaltou a importância da definição das datas das atividades. A Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, informou que as atividades serão realizadas, e que a análise das emendas deverá ser concluída em dez dias. A Senhora Vereadora Lucinha afirmou sua preocupação com a relação dos PEU’s com o Plano Diretor, e também como fato de que muitos dispositivos dos PEU’s aprovados não estão sendo cumpridos. Seguiu-se debate do qual participaram todos os membros, tendo ficado definido que o Plano Diretor deverá definir o papel dos PEU’s, mas não conter matéria referentes aos mesmos; também foi unânime a opinião de que os PEU’s devem ser cumpridos, e que seria analisada a possibilidade de tratar da questão de seu cumprimento no Plano Diretor. Em



## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

seguida, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, retomando a questão do cronograma, propôs que fossem definidas as datas e temas para realização das audiências públicas para o debate sobre o Substitutivo nº 3. Seguiu-se debate do qual participaram todos os membros, tendo ficado definido, por unanimidade, que deverão ser realizadas, pelo menos, audiências públicas dedicadas aos seguintes temas: urbanismo e meio ambiente, transporte, habitação, políticas sociais, saúde, desenvolvimento econômico e macrozoneamento. Também ficou definido que a Presidência apresentará uma proposta de cronograma das audiências para aprovação na próxima reunião. O Senhor Relator, Vereador Roberto Monteiro, ressaltou que é indispensável que seja garantido o prazo de trinta dias para a elaboração do parecer, posição que obteve a concordância de todos os demais membros da Comissão. O Senhor Maurício Barreira comunicou que a minuta de Projeto de Resolução sobre a tramitação do Plano Diretor está pronta, e será enviada aos membros antes da próxima reunião, informando que ele conterá as datas e prazos das etapas a serem realizadas. Foi aprovado por unanimidade que o texto final deverá ser aprovado na próxima reunião. O Senhor Luiz Cezar Rocha lembrou que foi publicado, no Diário da Câmara Municipal desta data, o Precedente Regimental nº 53, editado pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jorge Felipe, incluindo a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira dentre aquelas que devem emitir parecer sobre o Plano Diretor, juntamente com a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão Especial do Plano Diretor. Seguiu-se debate do qual participaram todos os membros, tendo ficado definida, por unanimidade, posição contrária da Comissão quanto ao que prevê o Precedente Regimental nº 53, e que deverá ser encaminhado ao Senhor Presidente da Mesa Diretora documento expressando este posicionamento e solicitando a revogação do referido Precedente Regimental. Em seguida, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, apresentou para apreciação dos membros a questão do Projeto de Lei Complementar nº 25/2009, que “Modifica o Plano Diretor, autoriza o Poder Executivo a instituir a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio e dá outras providências”. Após debate do qual participaram todos os membros, foi aprovado, por unanimidade, posicionamento favorável da Comissão quanto ao Projeto, tendo em vista a importância do mesmo, a necessidade, expressa pelo Exmo. Senhor Prefeito, da utilização de recursos federais e internacionais para sua viabilização e, finalmente, o fato de que o que está sendo alterado é o Plano Diretor em vigor, ou seja, a Lei Complementar nº 16, de 4 de junho de 1992, não ocorrendo, no momento, interferência com o processo de sua revisão, objeto da atuação da Comissão Especial. A Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, expressou entendimento no sentido de que o Poder Executivo deverá, quando do envio de suas novas propostas, incluir nas mesmas dispositivos que compatibilizem o projeto do Porto do Rio com o Substitutivo nº 3 e, em consequência, do futuro Plano Diretor a ser revisado pela Câmara Municipal. Em seguida, propôs a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 25/2009, para atender ao disposto no Estatuto da Cidade, solicitando então o posicionamento do Senhor Relator, Vereador Roberto Monteiro, que manifestou sua concordância; a proposta foi analisada pelos demais membros e aprovada por unanimidade, tendo em vista a necessidade de garantir o amplo debate sobre este relevante assunto; para a audiência deverão ser convidadas as autoridades do Poder Executivo responsáveis pelo projeto. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, deu por encerrada a reunião, às vinte horas. Para constar, eu, Luiz Cezar Moretzsohn Rocha, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que, após lida e achada



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

conforme, vai assinada por mim e subscrita pelos Senhores Vereadores a seguir relacionados.  
Rio de Janeiro, doze de agosto de dois mil e nove.

**Vereadora Aspásia Camargo**    **Vereador Roberto Monteiro**    **Vereador Chiquinho Brazão**  
**Presidente**    **Relator**

**Vereador Dr. Carlos Eduardo**    **Vereador Jorge Braz**    **Vereador Jorge Pereira**

**Vereadora Lucinha**    **Vereador Renato Moura**    **Vereadora Rosa Fernandes**

Luiz Cezar Moretzsohn Rocha  
Secretário “ad hoc”